



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2856/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2713/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de redutores; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o local não comporta o trânsito de veículos de carga e a colocação das placas de regulamentação mostrou-se pouco eficiente para a redução dos veículos, sendo implantado o limitador como alternativa

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta